ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/94.

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto Legislativo 03/92, e considerando a Lei nº. 919/94,,

R E S O L V E

Art. 1º - Reajustar para CR$271.446,22 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e vinte e dois centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo para o mês de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Reajustar para CR$135.723,11 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três cruzeiros reais e conze centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo para o mês de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 11 DE FEVEREIRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Harras Bräunig
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Marcio Karsburg
Secretário